



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 553/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

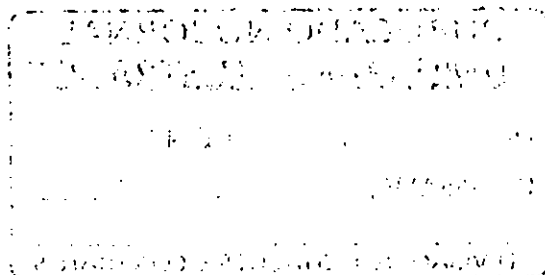
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 004/2024 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de produtos alimentícios, que serão fornecidos para atendimento da Secretaria de Assistência, em palestras, conferências, capacitações Social e dos programas: Centro de Referência em Assistência Social – CRAS I, II e III, Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, Centro de Referência em Atendimento à Mulher – CREAS/CRAM, Programa Família Acolhedora e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para idosos e adolescentes, Centro Pop, em reuniões dos Conselhos Municipais vinculados a Secretaria de Assistência Social, em ações estratégicas do PETI, tendo sido declarada vencedora a empresa **W A DE LIMA - CONFEITARIA**, para os lotes 01 e 03; **T RONQUI ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, para os lotes 02 e 04.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de março de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 15/03/2024 DE N.º 102371
UMUARAMA, 15/03/2024
Rontida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS